

QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022

TRATA-SE DE 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E O INSTITUTO MARIA CLARO LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

Pelo presente instrumento, de um lado Município de Araçoiaba da Serra, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.069/0001-78, com sede na Avenida Luane Milanda Oliveira, nº 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP, neste ato representado pela Gestora/Secretária Municipal Luciane Fernandes Conegero, inscrito no CPF sob o nº 286.811.118-17 e RG nº 21.714.888-8, denominada GESTORA DA PARCERIA e o Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque, inscrito no CNPJ sob o nº 71.868.962/0001-05, com sede na Rua João Wagner Wey, 1.240, Jardim América, Sorocaba/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo seu Diretor Presidente Carlos Kiva Janovitch, inscrito no CPF sob o nº 063.544.018-02 e RG nº 8.376.850-6, resolvem celebrar o 4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014; e em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação o Decreto Municipal nº 2.347/2021 e a Lei Orçamentária Anual, consoantes o processo administrativo nº 42805/2025 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Serviço de Proteção Social Especial de média Complexidade para Pessoas com Deficiências Múltiplas e suas Famílias e/ou Cuidadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência e da Existência de Chamamento Público

2.1- Fica consignado que **há chamamento público em andamento** para celebração de parceria referente ao objeto deste Termo. Em razão disso, **a vigência do presente Termo de Fomento é 12 (doze) meses de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 poderá ser reduzida** conforme a conclusão do referido procedimento. Esta ressalva é feita para que produzam todos os efeitos legais, **devendo as partes reconhecer que a eventual finalização do chamamento público poderá implicar o encerramento antecipado da vigência deste instrumento.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Fica suprimido do Termo o valor de **R\$ 18.472,28** (dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

3.2 - Em razão da supressão prevista no item anterior, o valor da renovação contratual passa a ser de **R\$ 133.000,00** (cento e trinta e três mil reais), conforme acordado entre as partes.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

3.3 - As despesas decorrentes da presente renovação correrão à conta da dotação orçamentária da ficha 506.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam as demais Cláusulas constantes do Contrato Originário ratificadas em todos os seus termos.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo.

Araçoiaba da Serra, SP, 18 de dezembro de 2025.

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Luciane Fernandes Conegero
Secretária de Desenvolvimento Social

Carlos Kiva Janovitch
Presidente da OSC



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

9C7411B7607F446B82CD1BBB0807325E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9C7411B7607F446B82CD1BBB0807325E>